

BOLETIM

OFICIAL

DE MACAU

PREÇO DA ASSINATURA

Assinatura por ano	\$ 140,00
Dita por semestre	\$ 82,00
Dita por trimestre	\$ 44,00
Número avulso por cada página	\$ 0,20

Nas assinaturas para fora de Macau acresce o porte do correio.

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no *Boletim Oficial*, à sua assinatura ou falta de remessa deve ser dirigida à Imprensa Nacional.

PREÇO DOS ANÚNCIOS

Anúncio por linha	\$ 0,88
Anúncio, em chinês, por carácter	\$ 0,12

As repetições das publicações têm um abatimento de 50%.

Anúncio algum, de interesse particular, será publicado, sem que venha acompanhado do seu custo provável.

Quando se suscitarem dúvidas sobre a interpretação das matérias publicadas nas duas línguas, portuguesa e chinesa, prevalece a da versão portuguesa.

所有澳門政府公報內文字以葡文華文頒行者遇有辯論之處仍以葡文為正也

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 21/77/M:

Aprova o Regulamento do Ensino Infantil. — Revoga Regulamento do Ensino Infantil, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966.

Decreto-Lei n.º 22/77/M:

Aprova o Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês. — Revoga o Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966.

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 21/77/M

de 25 de Junho

Considerando que o Regulamento do Ensino Infantil, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966, não só se encontra desactualizado como é demasiado sucinto para orientar devidamente as relações entre os Serviços de Educação e as respectivas escolas e para proporcionar aos docentes os elementos necessários para a sua correcta actuação;

Tendo em vista o proposto pela Repartição dos Serviços de Educação e o parecer favorável do Conselho Pedagógico;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional

n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado o Regulamento do Ensino Infantil que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo chefe dos Serviços de Educação.

Art. 2.º É revogado o Regulamento do Ensino Infantil, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966.

Assinado em 7 de Maio de 1977.

Publique-se.

O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL

CAPÍTULO I

Objectivos e fins

Artigo 1.º A assistência educativa pré-escolar é complementar da acção educativa da família, e tem por objectivo preparar a criança para uma primeira e imediata adaptação ao meio em que vive, apurando-lhe a sensibilidade, desenvolvendo-lhe a capacidade de percepção do mundo exterior e ministrando-lhe as técnicas fundamentais necessárias para ingressar no ensino primário.

Art. 2.º A assistência referida no artigo anterior será prestada em escolas infantis onde se constituirão, com as crianças, agrupamentos para os quais se deve ter em conta o respectivo desenvolvimento psico-somático.

Art. 3.º Os programas e actividades das Escolas Infantis serão organizados de modo a que a transição para a 1.ª fase do en-

sino primário seja feita gradualmente, pelo que, para o efeito, serão revistos, periodicamente, por um grupo de trabalho em que estarão representados professores do ensino infantil e da 1.ª fase do ensino primário.

Art. 4.º O ensino infantil é gratuito, mas não obrigatório.

CAPÍTULO II

Do ano lectivo

Art. 5.º O ano lectivo e os períodos de férias das Escolas Infantís coincidirão com os do ensino primário oficial.

CAPÍTULO III

Dos alunos

Art. 6.º Só será permitida a primeira matrícula no ensino infantil a crianças que completem 3 anos até à data do termo do prazo normal de matrícula do ano em que a mesma se realizar.

Art. 7.º As matrículas são feitas na própria escola, em presença da directora ou de quem a substitua, pelos pais ou encarregados de educação das crianças, os quais deverão apresentar a criança a inscrever e a respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente, boletim individual de saúde, e fornecer todos os elementos relativos à saúde e auto-suficiência da criança.

Art. 8.º — 1. O prazo normal da matrícula é de 15 a 31 de Julho.

2. Poderão ainda aceitar-se inscrições no período que medeia entre 31 de Julho e 30 de Setembro, mediante pagamento da propina de inscrição de \$10,00 e daí em diante, mediante pagamento da propina de \$30,00.

3. As propinas a que se refere o número anterior reverterem a favor da Caixa Escolar.

4. O Governador poderá dispensar do pagamento das propinas a que se refere o n.º 2 do presente artigo às crianças que tenham de acompanhar os pais por colocação em ou transferência para Macau, ou de regresso de licença graciosa, e àquelas cujo agregado familiar tenha proventos reduzidos.

Art. 9.º Durante a sua permanência na Escola Infantil as crianças serão continuamente assistidas pelas professoras e pessoal auxiliar.

Art. 10.º Não será aceite a matrícula de crianças que estejam em idade de frequentar o ensino primário, mas as que completarem essa idade durante o ano lectivo permanecerão até final deste na Escola Infantil.

Art. 11.º A Escola só se responsabiliza pela segurança das crianças a partir do momento em que estas dão entrada no seu recinto e durante o período do seu funcionamento, pelo que os pais ou seus representantes deverão acompanhá-las até à entrada e recebê-las à saída.

Art. 12.º As faltas de presença só serão marcadas para efeitos estatísticos e de orientação, mas os encarregados de educação deverão justificá-las devidamente perante a direcção da Escola.

CAPÍTULO IV

Do funcionamento

Art. 13.º — 1. Haverá um período diário de actividade, das 9,00 às 12,30 horas.

2. As actividades serão planeadas semanalmente pelo Conselho Escolar devendo observar-se, no entanto, as normas programáticas e os coeficientes de fadiga respectivos.

Art. 14.º A população escolar será agrupada em turmas, não devendo o número de crianças em cada uma ultrapassar sensivelmente aquele que as normas pedagógicas aconselharem.

Art. 15.º Um dos dias da semana, de preferência a quarta-feira, deverá ser dedicado, quando o tempo o permitir, a um passeio escolar ou a actividades de ar livre, conforme as circunstâncias mais aconselharem; se o tempo o não permitir, será dedicado a actividades lúdicas dentro da escola.

Art. 16.º Os sábados serão dedicados a exercícios de educação física, projecção de filmes, apresentação e comentários de uma pequena história.

Art. 17.º A direcção da Escola deverá organizar mensalmente uma sessão de convívio com as crianças, encarregados de educação e pessoas interessadas nas actividades da escola.

Art. 18.º Independentemente destes convívios haverá anualmente uma festa da Escola, na qual se procurará dar conhecimento público do modo como se processam as suas actividades e dos resultados colhidos.

CAPÍTULO V

Do pessoal docente

Art. 19.º O ensino infantil disporá de quadro próprio, constituído pelo número de unidades indicado no mapa anexo a este regulamento.

Art. 20.º — 1. Os lugares devem ser preenchidos por professoras diplomadas com os cursos de Educadoras de Infância ou dos Jardins-Escolas João de Deus, de preferência com conhecimento da língua chinesa (dialecto cantonense) pelo menos falada

2. Na falta de professoras diplomadas com os cursos a que se refere o número anterior, o ensino infantil será assegurado por professoras do ensino primário oficial, para o efeito designadas pelos Serviços de Educação.

3. As professoras do ensino infantil têm os mesmos direitos, deveres e regalias que as do ensino primário oficial.

Art. 21.º — 1. Cada escola infantil terá uma directora, nomeada pelo Governador, mediante proposta do chefe dos Serviços de Educação, depois de ouvido o Conselho Escolar e obtido parecer da Inspecção Escolar.

2. A directora da Escola perceberá a gratificação que for fixada por lei.

Art. 22.º São deveres da directora:

- a) Assinar todo o expediente;
- b) Ser intermediária entre a escola e os Serviços de Educação
- c) Presidir ao Conselho Escolar;
- d) Representar a escola em todos os actos oficiais;
- e) Tomar todas as medidas que entenda necessárias para o melhor rendimento da escola e bem-estar das crianças;
- f) Cumprir todas as decisões do Conselho Escolar que sejam da sua competência e remeter para os Serviços de Educação aquelas que tenham de ser resolvidas a nível superior;
- g) Zelar, com a colaboração de docentes e pessoal auxiliar, pela boa conservação da escola e material nela contido.

Art. 23.º — 1. Una das professoras, designada pelos Serviços de Educação, após audição do Conselho Escolar, será a secretária da escola, competindo-lhe elaborar as actas de todas as reuniões do mesmo conselho, coadjuvar a directora em tudo o que por esta seja solicitado e substituí-las nas suas faltas e impedimentos.

2. A secretária perceberá a gratificação mensal que for fixada por lei.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Escolar

Art. 24.º O Conselho Escolar será constituído por todas as professoras em serviço na Escola, independentemente da sua categoria, podendo ser-lhe agregado, sempre que necessário, um representante do pessoal auxiliar.

Art. 25.º Competem ao Conselho Escolar, além dos deveres definidos nos n.ºs 2 do artigo 13.º, 1 do artigo 21.º e 1 do artigo 23.º, mais os seguintes:

a) Fazer, anualmente, após o termo das actividades, a avaliação dos resultados obtidos durante o ano, a fim de reunir os dados necessários para a planificação das actividades do ano imediato;

b) Ocupar-se, periodicamente, da revisão dos programas e da melhoria da sua adaptação ao meio local;

c) Organizar actividades festivas e de ar livre, no sentido de promover a sociabilidade das crianças e de melhor as integrar no meio exterior;

d) Pronunciar-se sobre todas as medidas que venham a tomar-se para melhoria das condições de trabalho na escola e do ensino nela praticado, e propor superiormente aquelas que ultrapassarem a sua competência de decisão.

CAPÍTULO VII

Do pessoal auxiliar

Art. 26.º Haverá, em regra, em cada escola uma auxiliar e uma servente por grupo de cinquenta crianças ou fracção.

Art. 27.º Sempre que a situação da escola e a área do terreno livre circundante o justifiquem, haverá também um jardineiro que cuidará do ajardinamento e embelezamento dos recintos livres.

Art. 28.º Os deveres e direitos do pessoal auxiliar são os mesmos que estiverem estabelecidos para o ensino primário oficial.

CAPÍTULO VIII

Do programa

Art. 29.º — 1. Os programas das escolas infantis que estão sujeitos às revisões a que se refere o artigo 3.º, terão sempre em conta o que de mais actual se conhecer sobre o desenvolvimento e aptidões da criança e serão apoiados com material audiovisual apropriado.

2. Será adoptado, a partir do ano lectivo 1977/1978 o programa anexo a este regulamento.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 23 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

QUADRO DO ENSINO INFANTIL

(Art. 19.º)

Designação	Letra do E. F. U.	Unidades
QUADRO DOCENTE:		
<i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>		
Professores	M, N, O,	5
QUADRO DE SERVIÇOS GERAIS:		
<i>Pessoal contratado:</i>		
Auxiliares de 4.ª classe	X	2
<i>Pessoal assalariado:</i>		
Jardineiro auxiliar de 1.ª classe	Y	1
Serventes de 1.ª ou 2.ª classe	Z' e Z''	3

PROGRAMA DO ENSINO INFANTIL A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 29.º

Educação infantil dos 3 aos 6 anos.

Introdução: Interesses subjectivos concretos.

As fases da educação correspondem, de certo modo, às fases dos interesses da criança.

Seja na escola, seja na família, esta educação compreende três aspectos essenciais:

- a) A educação dos sentidos;
- b) A da imaginação;
- c) A do carácter.

a) Educação dos sentidos:

Pretende-se exercitar a criança para perceber e sentir acertadamente, fazendo trabalhar todos os sentidos, ainda os vulgarmente desprezados: o olfacto e o paladar. (Consultar «procedimentos e material» dos exercícios sensoriais na separata).

b) Educação da imaginação:

A consciência imaginante é uma das actividades essenciais do espírito da criança nesta idade, portanto, compete à professora canalizar e estimular essa imaginação, factor de equilíbrio sensorio-motor.

Meios:

- Brinquedos espontâneos;
- Marionetas;
- Desenhos animados;
- Contos simples (diapositivos);
- Construções;
- Desenho livre;
- Trabalhos manuais.

Precauções:

- Eliminar as histórias de horror, de fantasia exagerada;
- Controlar o imaginário, tantas vezes tomado como real;
- Prudência em face das mentiras.

c) Educação do carácter:

A educação do carácter exige cuidados e cumpre:

- Fazer adquirir bons hábitos;
- Guiar determinados tipos de reacção;
- Equilibrar a espontaneidade caprichosa;
- Ajudar a reconhecer as virtudes e os defeitos para praticar aquelas e evitar estes.

Para certos alunos difíceis e até desajustados, mais contactos pessoais, mais carinho, mais ajuda e compreensão.

É com base nesta educação, que a Escola Infantil melhor deseja cumprir, promovendo o desenvolvimento perfeito e integral da criança de três a seis anos, num regime educativo adaptado às suas necessidades físicas e mentais.

Meios para alcançar esses objectivos

1. Rever métodos e processos de ensino.
2. Adquirir meios favoráveis ao ensino (museu-pedagógico: material manuseável concreto, cantares infantis gravados. . .).
3. Dividir os alunos em grupos tanto quanto possível homogéneos.
4. Individualizar mais o ensino, caso o número de alunos em cada turma o permita.
5. Elaborar um programa que sirva de orientação à professora e de estímulo à aprendizagem do aluno.

Objectivos gerais

A evolução normal de uma criança faz-se por fases e cada aquisição nova deve chegar ao momento oportuno. Assim, não se deve ensinar a ler e a escrever sem ensinar a falar.

A função principal da Escola Infantil é fornecer à criança os meios favoráveis à construção de um processo educativo base, que deverá ter como principal objectivo promover o seu desenvolvimento global, contribuindo para a sua suave adaptação ao meio ambiente.

Ao meio familiar compete o papel capital de lançar os alicerces.

O convívio social com outras crianças, e em outros meios, exige, mais que a criança seja preparada para poder comunicar com os outros. É essa a função principal da linguagem: a socialização.

Ora, a evolução da linguagem na criança faz-se não só aumentando o número de palavras do seu vocabulário em português, mas também desenvolvendo a compreensão das palavras anteriormente usadas, tanto em português como em chinês.

A Escola Infantil, no caso específico de Macau, pretende, ainda agrupar os alunos segundo os conhecimentos que já trazem da língua portuguesa e facilitar-lhes uma educação baseada num programa que respeite o sincretismo infantil, com vista à comunicação oral em português que será o fulcro à volta do qual deve girar todo o processo de aprendizagem. Os alunos, ao transmitirem para a Escola Primária, estarão assim mais aptos para aprender a ler e a escrever, entendendo o que lhes dizem e fazendo-se entender.

FORMAS DE ACTIVIDADES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM

- Exercícios sensoriais.
- Exercícios de observação.
- Exercícios tendo em conta o esquema corporal; lateralização e orientação no espaço e no tempo.
- Exercícios de atenção e de memória.

— Exercícios de preparação manual e de coordenação visual-motora.

— Exercícios de ritmo e de autodomínio.

Nota: Seguimos os exercícios do novo programa em vigor na metrópole. Aconselhamos a consulta à separata: «procedimentos» e «material» referentes a estes exercícios.

Condições a que devem obedecer os exercícios:

- Tomarem a forma de jogo.
- Serem efectuados só depois de compreendidos.
- Serem variados.
- Serem breves.

Sugestões:

Ao pretendermos que as crianças se interessem pelos exercícios propostos, teremos de lhes dar adequada orientação, o que contribuirá para a eficácia pedagógica e social da Escola Infantil.

A conduta da professora deve assemelhar-se à de uma boa mãe, alegre, dinâmica e consciente da nobreza dos seus deveres:

— Terá capacidade para promover em situações reais o enriquecimento do vocabulário e incentivar as suas capacidades de comunicação (ter em conta que a palavra só tem sentido na frase).

— Será guia nos exercícios lúdicos e estímulo na iniciativa e actividade espontânea dos alunos.

— Saberá reagir contra o artifício e a mecanização (nada de planos rígidos).

Tudo deve ser ordenado de acordo com as necessidades da criança.

Os exercícios serão, portanto, apresentados sob a forma de jogo e de maneira gradual, atendendo às realidades dos grupos e aos condicionalismos do meio local.

Noções específicas:

— Algumas noções específicas que irão ser apontadas no programa poderão ser ministradas simultaneamente com os exercícios anteriormente propostos (ver separata), ficando a sua relação sujeita às características e interesses do grupo que se ensina.

— Considerar-se-ão em separado as diferentes disciplinas por uma questão de método e orientação.

— Relacionar-se-ão todos os assuntos, conduzindo-os para o campo intencional.

— Segue-se a matéria do programa dividida por três grupos que irão constituir a escolaridade infantil.

LÍNGUA PORTUGUESA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

«Lições de coisas»

Objectivos:

Como convém orientar o programa em função da língua, os exercícios de observação directa ou indirecta, a conversação e outras actividades sobre os temas em que se desdobrem os centros de interesse mencionados no programa, devem favorecer o desenvolvimento da oralidade.

De começo, a professora terá de preferência a linguagem sugestiva do gesto e das atitudes para levar os alunos a observar o que se lhes mostra. Observando o objecto, a coisa, a pessoa, o animal, conforme as sugestões do tema, o aluno será levado a usar todos os sentidos que possam associar-se para melhor se radicar o conhecimento. Assim, as lições que gradualmente são apresentadas, contribuirão para que a criança comece a expressar-se por meio de pequenas frases.

O valor das «lições de coisas»:

Pretende-se por meio destas lições, colocar o aluno diante das coisas que, espontaneamente ou não, lhe façam criar interesse.

O seu valor é inegável, dependendo, não só da natureza dos objectos, mas também do modo de orientar o processo necessário à aquisição de conhecimentos. Deve, nestas, evitar-se a prolixidade e fazer os possíveis por conduzir as crianças a colaborarem espontaneamente com todas as fases da lição.

PROGRAMA GERAL

1) — *Desenvolvimento da compreensão oral:*

- a) Estímulo da expressão mímica;
- b) Jogos de observação dirigida sobre «coisas» ou «acções» que motivem o aparecimento da palavra e da frase;
- c) Exercícios frequentes de palavras e de frases curtas para correcção da pronúncia;
- d) Utilização correcta dos artigos e de alguns pronomes nas frases;
- e) Estabelecimento da diferença entre o passado, o presente e o futuro. (Ver separata «Orientação no tempo», 2.3.3.4.);
- f) Reconhecimento e utilização da afirmação, da negação, da ordem, do pedido, da interrogação;
- g) Leitura de imagens;
- h) Estabelecimento das relações entre o sistema simbólico oral e o sistema simbólico escrito. Prática de alguns exercícios de globalização (nome dos alunos).

2. — *A criança no seu meio ambiente:*

Agrupar os temas em centros de interesse, à volta dos quais se desenvolvem as tarefas escolares e se aprende o vocabulário, incentivando ao mesmo tempo o gosto pela natureza.

1.º GRUPO

- Identificação do aluno — nome e idade.
- A família em relação à criança (vocábulos: pai, mãe, irmão, irmã, bebé).
- Formas de cumprimento que se praticam diariamente.
- Expressões mais usadas: Bom dia, Senhora Professora; até amanhã. . .
- Partes do corpo humano: cabeça, braço, mão, perna e pé (ver 2, 3, 1, 2).
- As cores — observar a variedade de cores que se apresentam à nossa vista; distribuir objectos com a mesma cor.
- Na sala de aula.
- a) Nome dos objectos escolares de que a criança faz uso.
- b) Vocábulos novos: porta, janela, parede, chão, mesa, cadeira, quadro, alunos, alunas, meninos, meninas;
- c) Acções concretizadas:

Para meninas — brincar às bonecas (frases a propósito); vestir as bonecas (vocábulos: vestido, bibe, saia, calças, meias, sapatos).

Para meninos — brincadeiras (escolha livre dos brinquedos à sua disposição na sala de aula). Frases a propósito (aquisição do vocabulário necessário).

Outras acções — sentar à mesa, pegar na colher, no garfo. . . comer, beber água (na sala de aula ou cantina).

— Fora da sala de aula.

— Frases simples relacionadas com as plantas que as crianças vêem no jardim da escola.

Observação directa e nome de alguns animais.

— Reconhecer alguns meios de transporte: barco, automóvel, bicicleta.

— Cumprimento de ordens: objectivo: revisão de vocábulos e emprego de frases relacionadas com as acções praticadas.

(Ver Programa Geral para melhor elucidação).

2.º GRUPO

Revisão, insistência e alargamento do programa do ano anterior.

— A família — vocábulos, avô, avó, tio tia.

— O corpo — vocábulos: lábios, dentes, língua, dedos, unhas. . .

(Aproveitar estas lições para dar breves noções de higiene).

— A água na higiene do corpo — vocábulos: água, bacia, sabão, toalha, lavar e limpar.

— O vestuário e o calçado — vocábulos: camisa, lenço, casaco, camisola.

— A alimentação — vocábulos: leite, pão, manteiga, ovos, açúcar, carne, peixe, arroz.

— Alguns frutos da região — vocábulos: banana, papaia, goiaba. Outros frutos de fácil aquisição no mercado.

— Animais que podem ser vistos em Macau — vocábulos: cão, gato, rato, búfalo, galinha, pintainho, pato, coelho, porco.

— Alguns meios de transporte — autocarro, triciclo, avião.

A habitação — alguns compartimentos da casa: cozinha, quarto de dormir, sala e casa de banho.

Vocábulos novos: chave, abrir e fechar a porta, cozinhar, dormir, descansar, acordar.

— As cores — vocábulos: azul, encarnado, amarelo, verde, preto e branco.

(Ver Programa Geral para melhor elucidação).

3.º GRUPO

Revisão, insistência e alargamento do programa dado nos anos anteriores.

— Identificação mais completa do aluno: filiação, morada.

— Conhecimento das funções e nomes de diversas partes do corpo.

Prática da higiene do corpo e do vestuário.

— Alguns vocábulos novos: chapéu, capa de chuva, botas.

Acções: vestir, despir, calçar, descalçar.

— O estado do tempo: «o tempo que faz»

Vocábulos: sol, chuva, vento, calor, frio, tufão.

— A água: sua utilidade.

Vocábulos: gelada, quente, fria.

— A escola: visita ao edifício escolar.

— Nome da escola.

— Conhecer as pessoas que trabalham na escola.

— A habitação: nome dos móveis e de alguns utensílios da casa. Uso que deles se faz.

— Animais: ajudar a criança a formar conceitos mais precisos sobre os animais, observando-os directamente ou por meio de gravuras.

Saber:

— que os animais são diferentes (uns têm penas, outros mamam. . .)

— que os animais também podem ser úteis.

— plantas: levar as crianças a observarem directamente diversas espécies de plantas.

Saber:

- que as plantas são diferentes (umas são grandes, outras pequenas. . .)
- que as plantas também vivem.
- como as plantas são úteis.
- Mercado: visita ao mercado, observação directa de tudo o que nos alimenta e veste.

Vocábulos: comprar, vender, pagar, troco, caro, barato. . .

— De que são feitas as coisas: levar a criança a saber de que são feitas as coisas que usa (de vidro, de plástico, de pano, de madeira. . .)

— Expressar ideias oralmente (referentes a hoje, ontem, amanhã).

— Enriquecer a qualidade das ideias.

Usar gravuras:

Formular frase(s) à vista de gravuras de cena completa (simples com poucos elementos).

— Associação de ideias: utilizar o vocabulário adquirido, estabelecendo relações livres.

Exemplo: Quando o menino (a) se levanta. . .

— Exercícios frequentes de repetição de frases curtas e de palavras para correcção da pronúncia.

— Perceber a importância da linguagem escrita. Ver, mais adiante, na rubrica «Arte Infantil», o procedimento para a escrita do nome dos alunos.

MATEMÁTICA*Objectivos:*

Para se dar ao ensino da matemática uma feição prática, é necessário material didáctico objectivo e ideográfico de fácil manuseamento; viver as situações, brincando, em forma de jogo, e seguir uma marcha metódica na aquisição das primeiras noções:

— Observar a realidade — manipular, agrupar, comparar, classificar objectos (forma, tamanho e cor).

— Realizá-la praticamente.

— Expressá-la oralmente.

— Expressá-la pelo desenho.

— Expressá-la algarismalmente.

(Seguimos a ordem aconselhada por J. Muné).

PROGRAMA GERAL

— Aquisição e uso do vocabulário matemático de base.

— Noções de: quantidade, tamanho, forma, posição, distância, peso, ordem, diferença, direcção, interior e exterior, completa e incompleta.

— Colecções de objectos (ideia do conjunto).

— Conjuntos e elementos.

— Conjunto vazio (conjunto sem elementos).

— Jogos sobre conjuntos (pertença ou não pertença; correspondência).

— Contagem racional (objectiva) dos números perceptivos (1,2,3,4,5) em substituição da contagem de rotina (recitação).

— Contagem progressiva de elementos de conjuntos até ao limite «nove».

— Contagem progressiva e regressiva.

— Contagem por pares e por ternos no limite indicado.

— Composição e decomposição de cada uma das quantidades até nove (adição e subtracção).

— Estudo monográfico dos números até cinco e até nove (numeração escrita).

— Relação entre a adição e a multiplicação.

— Relação entre a subtracção e a divisão.

— Significado dos sinais (+; —; ×; ÷; =).

— Problemas orais muito simples.

— Representação simbólica e algarismal das operações até nove.

— Cálculo mental.

Sugestões:

Consultar:

— «Didáctica do Cálculo» de Gabriel Gonçalves (1.º volume).

— Programa Novo em vigor na metrópole.

— Cadernos de exercícios de introdução à matemática moderna.

1.º GRUPO*Noções de:*

Tamanho — grande e pequeno.

Quantidade — muito, pouco, mais, menos.

Distância — perto, longe (aqui, ali).

Direcção — à frente, atrás.

Ordem — o primeiro e o último.

Colecções de objectos (ideias de conjunto).

— Conjuntos e elementos — identificar os conjuntos até três elementos.

— Exercícios sobre conjuntos e seus elementos com objectos variados.

— Pertença ou não pertença.

Estes exercícios desenvolvem o poder de atenção e obrigam a criança a pensar.

— Associar a expressão oral à representação concreta.

— Exercícios de composição e decomposição concretizados.

— Problemas orais simples, práticos e reais dentro do limite «três».

2.º GRUPO

Insistência e alargamento do programa dado no ano anterior

Noções de:

Quantidade — cheio e vazio.

Distância — perto de, longe de.

Peso — pesado e leve.

Posição — em cima, em baixo, à direita, à esquerda, ao centro

Tamanho — comprido e curto, alto e baixo.

Diferença — igual a

Conjuntos e elementos — identificar os conjuntos até cinco elementos.

Associar à expressão oral, a expressão simbólica (representação algarismal).

Exercícios de composição e decomposição até ao limite «cinco»

Jogos sobre conjuntos (correspondência).

Conjunto vazio — o zero (0) indica o número de elementos de um conjunto vazio.

Conjuntos iguais (para mostrar que os conjuntos são iguais usamos entre eles o sinal = igual a).

Problemas orais simples dentro do limite do cálculo estabelecido.

3.º GRUPO

Revisões, insistência e alargamento do programa dado nos anos anteriores.

Noções de:

Interior e exterior — dentro e fora.

Diferença — maior que, menor que, igual a.

Tamanho — largo e estreito.

Direcção — para a frente, para trás, para a direita, para a esquerda.

Forma — comparação de objectos.

Incompleto — exercícios simples que desenvolvem o poder de atenção e levam a criança a comparar e a completar.

Ordem — primeiro, segundo, terceiro. . .

Conjuntos e elementos (continuação).

Identificar conjuntos até nove elementos (sua representação algarismal).

Contagem progressiva e regressiva.

Contagem por pares e por ternos até ao limite indicado.

Composição e decomposição (adição e subtracção (+ —)).

Relação entre a adição e a multiplicação.

Significado dos sinais + ×.

Relação entre a subtracção e a divisão.

Significado dos sinais — :

Problemas orais muito simples em forma de jogo só com a intervenção de quantidades até nove, permitindo o manuseamento de objectos durante as operações de cálculo.

Noções de somar, diminuir, multiplicar e dividir a partir das correspondentes situações problemáticas.

a) Representação simbólica do cálculo;

b) Sua representação algarismal.

ARTE INFANTIL

Desenho, pintura e trabalhos manuais

Objectivos:

Habituar a criança a exprimir-se de forma que, pela pintura, pelo desenho, pela modelação ou por qualquer outro meio de expressão, possamos conhecer algo da sua personalidade tirando daí conclusões, estimulando a sua imaginação criadora e a sua sensibilidade estética.

A arte infantil é uma arte absolutamente livre. Quando se não encontra enquadrada em qualquer tema antecipadamente escolhido, a criança cria o que o seu espírito lhe dita e todo o seu trabalho deve ser respeitado e estimulado. Nunca será rejeitado e imposto.

O Desenho, a Pintura e os Trabalhos Manuais podem estar na sequência de «Lições de coisas» como concretização ou servir de apoio e motivação às mesmas.

A imitação pode ser útil quando bem orientada, e prejudicial quando abafa o poder criador e imaginativo pessoal.

A actividade do professor deverá ser sempre de atenção e estímulo, incentivando cada vez mais a auto-expressão.

A escolha dos materiais a empregar deve ser livre.

Desenho e Pintura:

«O desenho de uma criança é um pouco da sua alma desenrolado sobre o papel» (Claparède).

O desenho e a pintura serão utilizados com muita frequência e a professora saberá dar uma palavra de estímulo no momento oportuno, nunca pondo entraves à sua realização.

Nota: Os desenhos nunca deverão ser corrigidos nem classificados. Uma das regras fundamentais é nunca perguntar a uma

criança o que ela desenhou ou o que significa o seu desenho. É útil, sempre que possível, ter os comentários da criança nos seus desenhos.

Técnicas e material a utilizar:

Devem ser ensinadas às crianças técnicas para elas poderem escolher o material que, no momento, sirva o seu interesse despojado.

Sugestões:

— Grafismos (lápis de cera, giz de cor, feltrografos).

— Pintura a pincel (guaches, anilinas).

— Pintura a dedo (tintas).

— Desenhar no papel contra fundo áspero (papel grosso, lixa, lápis).

— Manchografia (tintas).

Obs.: Associando os sinais gráficos ao desenho, pode a criança do 2.º grupo iniciar a escrita do seu nome.

Não vemos inconvenientes em seguirmos o seguinte procedimento:

Professora:

1. Desenha e cola o nome de cada aluno nos lugares onde se sentam.

2. Escreve-lhes os nomes na capa onde meterão os trabalhos, nas caixas onde guardam as suas coisas, nas folhas, etc.

3. Estabelece o mecanismo necessário à aquisição da técnica da escrita. (Ligados a movimentos naturais, os grafismos precursores do desenho das letras, pois que imitam os movimentos de todas elas, devem preceder a escrita do nome).

Aluno:

1. Familiarização com sinais gráficos.

2. Associação global (o meu nome).

3. Escrita do nome (liberdade para a criança reproduzir o seu nome como se de um desenho se tratasse).

Trabalhos Manuais:

Os Trabalhos Manuais estão incluídos na rubrica «Exercícios de Preparação Manual e de Coordenação Visual-motora». (Ver 2,3,5, técnicas e material a empregar).

Os gestos mais elementares da vida diária servirão de base ao trabalho manual de todos os dias: o vestir-se, por exemplo, supõe que se saiba enfiar, abotoar, dar laço. . .

A Escola dará continuidade à educação dos gestos trazida do lar, ensinando a bem lavar as mãos, a assoar-se, a atar os sapatos, a fechar uma porta, a limpar os pés, etc.

Convém imprimir carácter utilitário a alguns trabalhos.

Outros terão também o seu valor educativo e não deixarão de desenvolver a destreza manual e o sentido estético.

OUTRAS ACTIVIDADES ARTÍSTICAS E LÚDICAS

O canto, a música, a dança, a pantomina e alguns jogos são actividades que divertem e educam ao mesmo tempo que desenvolvem a capacidade de expressão.

Sugestões:

— Exercícios de ritmo e autodomínio (ver 2,3,6).

— Danças de rodas infantis.

— Danças inspiradas em motivos regionais.

— Cantar e criar movimentos com o corpo ao som da música.

— Banda rítmica com instrumentos variados.

— Brincadeiras com fantoches.

- Pantomina.
- Jogos de imaginação (sombas na parede).
- Jogos que ajudam a desenvolver a boa postura (formar o hábito de usar bem todo o corpo ao fazer as coisas da vida diária: sentar-se, ficar de pé e caminhar).
- Em forma de jogo, deverão ser dados, também os seguintes exercícios: correr, saltar, pular, parar em corrida, andar sobre um traçado, etc.

Educação social e cívica

Objectivos:

Aproveitando predisposição e princípios trazidos do meio familiar, a educadora tratará de aperfeiçoar e corrigir sempre que for necessário (ensino ocasional).

Esse trabalho só será eficiente se forem utilizados exemplos concretos da vida diária, ensinamentos de factos observados pelos alunos e se estes forem levados a aceitar regras de conduta que estejam ao alcance da sua compreensão.

Não se poderá exigir muito duma criança pequena, ainda na idade em que o egocentrismo é o factor psicológico dominante. No entanto, deve-se favorecer a sua integração no novo meio ambiente (a escola) sem choques, exercendo acção vigilante e constante no seu proceder diário.

Aquisição de bons hábitos:

- Fazer as crianças sentirem na escola a continuidade do lar, organizando um calendário dos aniversários da turma e festejando-os.
- Cumprimentar na escola, em casa e na rua.
- Saber obedecer.
- Respeitar aquilo que não nos pertence.
- Auxílio mútuo e amizade.
- Ordem na escola e em casa.
- Asseio do corpo, do vestuário, da casa e da escola.

Moral e Religião

Moral:

A formação social e cívica atrás indicada completa-se com a formação moral e religiosa.

Com base no comportamento diário da criança, levá-la intuitivamente a distinguir o bem do mal.

Religião:

- a) Deus Criador do mundo que nos rodeia;
- b) Deus, Pai e Amor;
- c) Só o Bem agrada a Deus;
- d) Nascimento de Jesus;
- e) Jesus, filho de Deus que veio ao mundo para nos ensinar o caminho que devemos seguir para ganhar o Céu;
- f) Oração simples e espontânea.

É possível que este programa não satisfaça inteiramente quanto ao conteúdo e que não corresponda às ansiedades que levaram à sua elaboração.

No entanto, se as professoras atenderem aos objectivos nele expressos poderão encontrar a melhor forma de os atingir, suprimindo deficiências encontradas. O programa será reajustável segundo as necessidades que a prática demonstrar, porque não importa somente saber «o que» se ensina; é necessário também conhecer «a quem» se ensina; e saber «como», e «para que» se ensina.

Exercícios propostos

- Exercícios sensoriais.
- Exercícios de observação.
- Exercícios tendo em conta o esquema corporal; lateralização e orientação no espaço e no tempo.
- Exercícios de atenção e de memória.
- Exercícios de preparação manual e de coordenação visual-motora.
- Exercícios de ritmo e de autodomínio.

Exercícios sensoriais (2.3.1.)

Pretende-se o desenvolvimento harmónico dos sentidos através da utilização consciente de todos eles e, em vista a um melhor conhecimento do mundo exterior.

2.3.1.1. — A visão

Pretende-se que a criança saiba ver, não apenas olhar.

Levar-se-á progressivamente a criança a reconhecer nos objectos os diferentes pormenores. Será conduzida a identificar os elementos: tamanho, forma e cor. Proporcionar-se-á a aquisição de vocabulário, nomeadamente o referente às cores fundamentais.

Procedimentos	Material
<p>Pela observação da natureza (no campo, no jardim, no próprio recreio) chegar ao reconhecimento de que as «coisas» têm tamanhos diferentes.</p> <p>Depois, diferenciar tamanhos de objectos com a mesma forma e a mesma cor. Seriá-los em função do tamanho. Sempre em observação da natureza, concluir que as coisas têm formas diferentes.</p>	<p>Colecções de objectos com a mesma forma, a mesma cor e tamanhos diferentes.</p> <p>Colecções de objectos com a mesma cor, tamanho aproximado e formas diferentes.</p>
<p>Depois, distinguir formas de objectos com o mesmo tamanho e a mesma cor.</p>	
<p>Observar a variedade de cores que se apresentam à nossa vista.</p> <p>Reconhecer as cores pelo estudo de objectos com a mesma forma e tamanho.</p> <p>Realizar os mesmos exercícios sobre a imagem de objectos e, em seguida, sobre formas esquemáticas.</p>	<p>Colecções de objectos iguais em tamanho, 2 formas mas com cores diferentes.</p> <p>Colecções de desenhos de objectos e de formas esquemáticas, nas mesmas condições das alíneas anteriores.</p>
<p>Levar os alunos a organizarem as suas próprias colecções de objectos, na linha do material didáctico apontado.</p>	

Nota: A distinção da forma dos objectos é extremamente importante para a aprendizagem da leitura e da escrita, pois as crianças terão que distinguir a forma das letras.

2.3.1.2. — O tacto

Surgirá aliado ao sentido da visão.

Procurar-se-á que a criança distinga objectos pelo tacto: a sua consistência, a sua forma, a sua grandeza. Levar-se-á à aquisição de vocabulário comparativo, como: macio-áspero; liso-rugoso; duro-mole; largo-estreito; comprido-curto; redondo-bicudo...

Procedimentos	Material
<p>Apresentar objectos que sejam vistos e palpados.</p> <p>Identificar os mesmos objectos apenas pelo tacto.</p> <p>Visualizando e palpando simultaneamente diversos objectos, levar ao reconhecimento de pormenores (consistência, forma, grandeza) que podem ser apreendidos pelo tacto.</p> <p>Reconhecer esses pormenores (comparando) servindo-se apenas do tacto.</p>	<p>Colecções de objectos organizados em função dos diferentes procedimentos.</p>

Nota: O reconhecimento dos diferentes atributos, tais como os dos exercícios anteriores e dos que se seguem, poderão ser utilizados para a matemática.

2.3.1.3. — A audição

Partindo da observação da existência de sons da natureza, e da audição de sons provocados pelos objectos que caem, levar-se-á a criança ao conhecimento e distinção de sons que serão, inicialmente, muito diferenciados; caminhar-se-á, progressivamente, para uma maior aproximação. Desenvolver-se-á o uso de vocabulários, como: sons altos e baixos, agudos e graves.

Procedimentos	Material
<p>Observar objectos que caem, a fim de verificar que produzem sons; aprender que o som provocado por objectos diferentes é distinto; reconhecer esses objectos apenas pelo som que produzem ao cair.</p>	
<p>Procurar reconhecer sons previamente provocados: tendo sido agitado um de uma série de tubos exteriormente iguais, a criança, agitando os diferentes tubos, deverá encontrar aquele cujo som tinha anteriormente escutado.</p>	<p>Tubos de latão iguais, contendo, por exemplo, areias, pedras pedacinhos de metal...</p>
<p>Reproduzir o som provocado por batimentos (de palmas, de pés, de paus).</p>	
<p>Utilizando objectos que produzem sons semelhantes, estudar comparativamente esses sons.</p>	<p>Séries de campainhas ou chocalhos.</p>

Distinguir as vozes dos companheiros, primeiro pela emissão de frases, depois apenas de palavras.

Nota: Estes exercícios são também muito importantes para a preparação da leitura e escrita — correspondência dos diferentes sons com os símbolos gráficos. Poderão estes exercícios ser aliados aos de Educação Musical.

2.3.1.4. — O gosto

Levar-se-á a criança à identificação orientada de diferentes sabores, à aquisição de vocabulário, como: doce, salgado, amargo e ácido.

Procedimentos	Material
<p>Considerada a existência de sabores diferentes, identificá-los com as coisas que os produzem.</p> <p>Pela exercitação do sentido do gosto, conduzir à utilização do vocabulário específico.</p>	<p>Frutos, sal, mel, vinagre, etc. ...</p>

2.3.1.5. — O olfacto

Levar-se-á intencionalmente a criança ao reconhecimento e identificação de cheiros específicos.

Procedimentos	Material
<p>Verificar a existência de cheiros distintos.</p> <p>Identificar os cheiros com os objectos que os provocam.</p>	<p>Frascos com perfumes, vinagre, álcool, gasolina, cera, tintura de iodo...</p>

2.3.1.6. — Sensações básicas

Exercitar-se-á este sentido e possibilitar-se-á o uso de vocabulário: mais pesado do que, menos pesado do que...

Procedimentos	Material
<p>Certificar-se de que umas coisas são mais pesadas do que outras.</p> <p>Comparar o peso de duas ou mais caixas exteriormente iguais.</p> <p>Seriá-las em função do peso.</p>	<p>Várias caixas iguais completamente cheias de papelinhos, farinha, areia, pregos, etc., ou contendo diferentes porções do mesmo material (neste caso terá que ser material que não provoque ruído, para evitar o reconhecimento pelo som).</p>

2.3.1.7. — **Sensações térmicas**

Provocando as diferentes sensações, conduzir-se-á a criança à utilização de vocabulário, como: mais ou menos quente do que, mais ou menos frio do que. . .

Procedimentos	Material
<p>Verificar que a água contida em vários recipientes (prévia e intencionalmente aquecida) não está à mesma temperatura.</p> <p>Comparando, levar à seriação dos diferentes recipientes, em função da temperatura da água que cada um contém.</p>	<p>Água, vários recipientes iguais (latas e lamparinas).</p>

2.3.2. — **Exercícios de observação**

Pretende-se o estabelecimento do contacto intencional com o meio (através de todos os sentidos), com vista ao alargamento do campo perceptivo.

Iniciar-se-á a criança a caminhar da visão geral das coisas para a particular; a reconhecer (comparando), semelhanças e diferenças; interpretar o que vê; a tirar as suas conclusões.

Procedimentos	Material
<p>Observar pessoas (os próprios alunos), animais, plantas. Partir da apreensão global para a observação de pormenores.</p> <p>Que a criança possa ver, comparar, reflectir, concluir.</p>	<p>Um aquário com peixes, um pássaro, um cão, um gato, plantas que temos na aula.</p>
<p>Observar estampas (ou diapositivos), em princípio com cenas muito elementares. As crianças começarão inicialmente por enumerar, passarão a descrever e serão levadas a interpretar, a estabelecer relações com cenas vividas, a formar juízos.</p>	<p>Algumas gravuras ou diapositivos (que podem mesmo ser propriedade da escola), seleccionados de forma a servir os objectivos em vista.</p>

2.3.3. — Exercícios tendo em conta o esquema corporal; lateralização e orientação no espaço e no tempo.

Pretende-se proporcionar à criança o conhecimento da sua situação no espaço e no tempo a partir do conhecimento do seu físico próprio e do dos outros.

Estes conhecimentos desenvolverão nela capacidades que, oportunamente, lhe facilitarão a aprendizagem da leitura e da escrita.

2.3.3.1. — **Esquema corporal**

Levar-se-á a criança ao conhecimento do seu esquema corporal e à utilização consciente e intencional do seu corpo. Possibilitar-se-á a aquisição oportuna de vocabulário com ele relacionado.

Procedimentos	Material
<p>Executar ordens: levantar os braços, bater com as mãos uma na outra, apontar os olhos de um companheiro.</p>	
<p>Completar bonecos a que falem partes bem salientes do corpo: as pernas, os pés, o cabelo, as orelhas, a boca.</p>	<p>Papéis com bonecos incompletos desenhados de forma esquemática.</p>
<p>Fazer, no flanelógrafo, a recomposição de um boneco.</p>	<p>As diferentes partes do corpo de um boneco: cabeça, tronco, braços, mãos, pernas, pés. . .</p>

2.3.3.2. — **Lateralização**

A partir do reconhecimento de que tem dois lados, far-se-á a distinção corporal do lado direito e do lado esquerdo.

Nota: Estes exercícios são independentes da circunstância de a criança tender para a utilização da esquerda ou da direita. No entanto, através deles, o professor, poderá reconhecer se a criança é sinistrista, para não cair no gravíssimo erro de pretender obrigá-la a escrever com a mão direita.

Procedimentos	Material
<p>Dizer o que está à frente, atrás, em cima, em baixo, aos lados.</p> <p>Levar ao reconhecimento dos dois lados: dois olhos, um de cada lado, duas orelhas, uma de cada lado, dois braços, um de cada lado. . .</p>	
<p>Mostrar o braço direito, descalçar o sapato do pé direito, saltar a «pé coelho» com o pé direito, piscar o olho direito.</p>	
<p>Bater com a mão esquerda na carteira, abrir a porta com a mão esquerda, dar um pontapé na bola com o pé esquerdo.</p>	
<p>Levantar a mão direita e o pé esquerdo, puxar com a mão esquerda a orelha direita, dar uma palmada com a mão direita no joelho esquerdo.</p>	
<p>Com os alunos de pé, virados todos para a frente, cada um apertará com a sua mão direita a mão direita do companheiro do lado. Deslocam-se, sem largar a mão, de modo a ficarem frente a frente. Repetem o exercício e tiram as suas conclusões.</p>	

Nota: Este último exercício só deverá ser feito bastante mais tarde, depois do grupo estar perfeitamente à vontade nos

do tipo dos anteriores. Antes disso, o professor terá sempre o cuidado de, quando tiver que exemplificar, o fazer com a mão contrária e de ter os alunos, neste exercício, sempre todos virados para o mesmo lado. Quando for necessária a presença de um aluno a exemplificar, deverá ser posto de costas para o resto do grupo.

Devemos lembrar-nos de que muitas crianças vêm perturbadas neste campo, pois ouvem os pais mandarem-nas comer com a mão direita quando estão todos a comer sentados em volta da mesa.

Chama-se ainda a atenção para que muitos destes exercícios sejam feitos no pátio da escola e até aliados a exercícios de educação física.

2.3.3.3. — Orientação no espaço

Integrar-se-á a criança no espaço físico, de modo a nele se saber orientar. Noções de: perto e longe, aproximação e afastamento, atrás e à frente, em cima e em baixo, para a esquerda e para a direita.

Procedimentos	Material
Conhecer a sua posição (atitude): levantar-se, baixar-se, inclinar-se, ver o que não está direito, afastar um objecto de si, aproximar-se de um companheiro, dizer o que está mais perto, o que está mais longe.	
Descobrir de que lado foi produzido um ruído, onde está escondido um despertador que tocou.	Um despertador.
Colocar objectos em cima da carteira, do lado direito ou do lado esquerdo.	Quaisquer objectos existentes na sala.
Arrumar objectos sobre a secretária, nos mesmos lugares em que estão desenhados no quadro ou arrumados no flanelógrafo.	Nenhum, ou quaisquer bonecos preparados para o flanelógrafo.
Sendo-lhe marcada uma zona de referência (que pode ser qualquer boneco ou apenas uma bola no centro, que o próprio aluno pode fazer), desenhar flores vermelhas no lado direito, azuis no lado esquerdo, borboletas em cima, barco em baixo. . .	Papel liso.

Nota: Se nos lembrarmos que, além de conhecer a forma das letras, a criança terá que as diferenciar pela posição (bdpq) compreendemos porque são tão importantes esses exercícios antes da iniciação da leitura e da escrita.

2.3.3.4. — Orientação no tempo

Procurar-se-á levar a criança a situar-se no tempo, a partir do conhecimento do tempo vivido.

Noções de: agora, antes, depois, cedo, tarde, ontem, hoje, amanhã.

Situação nos dias da semana através dos dias em que se vem e não vem à escola.

Procedimentos	Material
Procurar figuras relacionadas. Ex: Junto dos desenhos de uma casa, um ninho, uma casota e uma toca, colocar nos lugares próprios, uma criança, um pássaro, um cão e um coelho; junto dos animais, colocar os respectivos filhos, os alimentos que lhes são próprios, etc. .	Colecções de figuras para utilizar no flanelógrafo (basta uma flanela esticada sobre uma tábua, à qual aderirão as figuras desde que se lhes cole no verso um pouco de papel veludo). Podem também existir cartões para utilização individual.
Mostrar e fazer desaparecer rapidamente diferentes objectos. As crianças deverão repetir pela mesma ordem.	
Reproduzir batimentos, tal como foram feitos (de palmas, de um objecto na carteira, de paulitos, de uma campainha).	Paulitos, uma campainha ou qualquer objecto com que se possam fazer batimentos.
Estando os objectos colocados sobre a secretária (ou figuras no flanelógrafo), fechar os olhos e, ao reabri-los (a um sinal), dizer o que se tirou ou acrescentou.	
No mesmo tipo de exercício, chamar a atenção para a localização dos objectos, a fim de descobrir o que mudou de lugar.	

2.3.5. — Exercícios de Preparação Manual e de Coordenação Visual-Motora

Estes exercícios tornarão a criança apta à futura aquisição da técnica da escrita.

Procurar-se-á levá-la a reconhecer o poder da sua mão, a dominar com ela os materiais (noções de mole e duro) e a executar trabalhos que, numa progressão lenta de dificuldades, conduzam à adaptação do ritmo muscular à visão.

Nota: A disciplina de Trabalhos Manuais está aqui directamente relacionada.

Procedimentos	Material
Amassar barro, dar-lhe formas diferentes.	Barro que poderá ser recolhido pelas crianças.
Amassar farinha, fazer com ela pão ou biscoitos, que as crianças poderão levar a cozer ao forno da padaria ou ao fogão da casa da professora, no caso de não existir na escola.	Farinha e os ingredientes próprios para o que se pretende fazer.

Procedimentos	Material
Saber, pelo conhecimento do que se está a fazer agora, o que se faz antes, combinar o que se fará depois.	
Recordar os trabalhos que se fizeram ontem, verificar o que não houve tempo de se fazer hoje mas que se fará amanhã.	

2.3.4. — Exercícios de atenção e de memória.

Pretende-se a utilização das potencialidades da criança com vista ao desenvolvimento da atenção e da memória.

2.3.4.1. — A atenção

Procurar-se-á aumentar o poder de fixação da atenção através de exercícios que solicitem uma boa percepção visual e auditiva.

Nota: Os exercícios sensoriais, bem como os de observação, servem este fim, tal como os de atenção servirão a memória.

Procedimentos	Material
Apresentar figuras incompletas, depois de ter apresentado a completa. As crianças deverão descobrir o que falta em cada uma.	Séries de gravuras em que, ao mesmo boneco, falta um elemento em cada gravura.
Mostrar e fazer desaparecer rapidamente diferentes objectos. As crianças deverão reconhecê-los.	Objectos de uso comum. Material escolar ou estampas de objectos, animais, frutos.
Em silêncio, de olhos fechados, ser capaz de identificar ruídos produzidos na sala de aula (o fechar de uma porta, o arrastar de uma cadeira, a arranhar do giz).	
Identificar ruídos produzidos pelos companheiros (caminhar lento, rápido, correr...) Cada aluno produzirá um ruído. O professor indicará o aluno que deve identificar.	
Identificação de ruídos produzidos fora da sala de aula.	

2.3.4.2. — A memória

Com exercícios que façam apelo à memória, procurando provocar-se associações de ideias, encaminhar-se-á a criança para o desenvolvimento da memória, nos planos auditivos, visual e topográfico.

Pintar (em princípio) com os dedos. Fazer um mural, com um grande papel, que permanecerá na parede, em que serão impostas as mãos de cada um dos alunos, em tintas de cores diferentes ou pó de giz.	Digitintas, anilinas, guaches, boiões, algodão, penas, trinchas (ou pincéis de cola), restos de giz esmagado.
Enfiar ou encaixar para formar elementos decorativos (colares, braceletes, painéis) ou com função utilitária (pés de candeeiros, bases para tachos, tapetes para casa de banho) ou para servir outras disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Educação Musical).	Fio de nylon, cordel de agulhas, hastas flexíveis de plantas ou metal, contas, botões, flores, cascas e frutos secos, restos de tubos de plástico, carros de linhas, tampas de garrafas, clips, suportes de gelados...
Rasgar, dobrar, recortar, picar, primeiro livremente, depois de forma orientada. Aplicar em trabalhos decorativos.	Papéis de cores várias, de lustro, de embalagens, de revistas velhas, tesouras (que os alunos podem trazer), almofadas de picagem (bocados de espuma-esponja e alfinetes de cabeça grande), cola.

Nota: Os trabalhos realizados devem ser aproveitados. Até o papel rasgado servirá para fazer pasta de papel. Nunca se deita fora o trabalho de uma criança.

2.3.6. — Exercício de ritmo e de autodomínio

O ritmo é, na sua expressão, movimento, comunicação individual com o exterior.

Pretende-se com estes exercícios, permitir a expansão do ritmo específico de cada criança; levá-la a compreender que a expressão pessoal de cada um não deve colidir com a dos outros.

2.3.6.1. — O ritmo — expressão de cada um.

Proporcionar-se-á à criança o ambiente próprio para se expandir livremente. Estabelecer-se-á como norma o silêncio, que favorecerá a concentração da atenção sobre o estímulo apresentado. (Inicialmente as crianças foram levadas a fixar-se num tema).

Procedimentos	Material
Pensar, em determinado lapso de tempo, em algo que os impressionou (pessoas, animais ou coisas). A um sinal, todos procurarão expressar mimicamente o que viram. Os estímulos irão variando e progredindo de acordo com a oportunidade (uma cena que lhes é familiar, um acontecimento que todos presenciaram, uma festa em que tomaram parte).	

Concentrar-se sobre um desenho ou uma pintura. Fechar um pouco os olhos e, ao sinal, fazer o que lhe apetece.	Uma estampa sugestiva.	Pensar que se está numa sala em que todos conversam, riem ou cantam a seu gosto. Chega alguém que vai fazer um discurso. A um toque, todos param imediatamente. Uma fase mais evoluída dispensará o toque e todos terão que parar assim que o orador (um dos alunos) se deixa ver (pode estar escondido atrás da secretária).	
Ouvir uma música, inicialmente de olhos fechados. Ao sinal, começar a movimentar-se ao som dela ou depois de ter parado.	Gravador, rádio, instrumento que o professor tocará, ou simplesmente o trautear de uma canção.	Imaginar que se é operário da construção civil. Estão todos a construir um prédio, cada qual com a sua actividade.	
Concentrar-se numa cor apresentada e fazer depois o que ela lhe sugere.	Um pano ou papel de uma só cor.		

Nota: Em caso algum estes exercícios poderão ser exemplificados. Deverão ainda ser executados em simultâneo, para que a criança seja, de facto, ela própria, sem imitar, o que antes viu fazer.

2.3.6.2. — Autodomínio

Adaptação do ritmo de cada um ao ritmo colectivo.

Proporcionar-se-á uma adaptação, não por imposição de outrem, mas resultante das circunstâncias. Procurará desenvolver-se o autodomínio em função do meio físico e social. Isto conduzirá a criança àquilo que entende por disciplina: não uma disciplina imposta pela autoridade ou medo de qualquer espécie, mas uma disciplina natural, de dentro para fora das paredes da sala de aula e da presença do professor. A regra, que inicialmente é apenas o silêncio, vai-se complicando. Irá aumentando o número de regras a que é preciso obedecer. (Os próprios alunos é que deverão criá-las). Haverá, sempre, para isso, uma conversa inicial para introdução dos exercícios e definição dos compromissos.

Procedimentos	Material		
Imaginar que a sala de aula é um jardim público. Cada um passeará ou brincará como lhe apetece, mas sem incomodar os outros (os companheiros) nem colidir com as árvores e canteiros (o mobiliário).		São criados de café. Levam uma bandeja na mão com os utensílios. Terão que se deslocar no café cheio de gente sem deixar cair nada.	Cartões ou tábuas e caixas ou bolas em cima.
Recordar o que se viu na rua a caminho da escola. Cada um representará qualquer coisa ou pessoa que viu. Todos juntos representarão a rua, com todo o seu movimento.		Fazer rolar uma bola dentro de um arco, ininterruptamente. Quando o professor bate palmas, todos param imediatamente.	Arco e bolas.
Imaginar que está alguém doente em casa. Ao sinal, levantar-se e arrumar a cadeira sem fazer ruído, arrumar objectos na carteira, ir colocar a mala a um canto da sala de aula, etc. . .		Cantar canções interrompidas, em que se substituem partes por gestos (alguns se lembrarão de ter cantado «O meu chapéu tem três bicos», com elisões).	
		O velhíssimo jogo de estátuas, que todos jogaram em crianças, é também um exercício de autodomínio.	

Nota: Estes exercícios poderão multiplicar-se ao infinito, segundo a imaginação do professor. Os exercícios de psicomotricidade servem o autodomínio. Procurar-se-á arranjar outros, através dos quais, sob a forma de jogo, as crianças vão adquirindo uma educação social.

Decreto-Lei n.º 22/77/M

de 25 de Junho

Considerando que o Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966, não só se encontra desactualizado como também não prevê situações criadas pela evolução que o mesmo ensino tem experimentado desde então para cá;

Tendo em vista o proposto pela Repartição dos Serviços de Educação e o parecer favorável do Conselho Pedagógico;